

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 044/2020**

Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão do empregado público, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar o empregado público relacionado abaixo, do Regime da CLT:

<b>Empregado</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Emprego</b>	<b>Data de demissão</b>
CAMILA LERMEN FERREIRA SILVESTRI	14.100(...)	027.084(...)	PSICÓLOGO	04/03/2020

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2020

Pato Branco/PR, 04 de março de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**